

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



RESOLUÇÃO 05/2018

Dispõe sobre a Aprovação do **Plano de Ação para o cofinanciamento Federal** para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ – CMAS**, no uso da competência que lhe confere a lei municipal Nº 1.378 de dezembro de 1995 e o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, modificada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, na Sessão Plenária realizada dia 10 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada em Resolução nº 145 de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução de serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO Art. 8º da Resolução CNAS 33/2012 que define que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas;

CONSIDERANDO que este instrumento atende a realidade do município em consonância com os Programas e Serviços Socioassistenciais para o exercício de 2018;

RESOLVE:

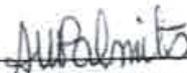
Art. 1º Aprovar após análise o Plano de Ação do Co-Financiamento Federal alocado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jequié, para execução dos Serviços Socioassistenciais e Programas, desenvolvidos pela política de Assistência Social do Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jequié-Ba,
em 10 de Julho de 2018.



Ana Marta Ferreira Palmito

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Jequié/BA